



**MEMORANDO Nº 262/2021**

Da: Secretaria Municipal de Fazenda  
A: Central Geral de Compras/GEGOV

Prezados Senhores:

Com relação aos questionamentos do Pregão Presencial Nº 001/2021 feitos pelo Banco Santander, datado em 18 de junho de 2021, informamos a seguir:

- 1) Item do Edital e de responsabilidade da CGC.
- 2) O § 3º do art. 164 da Constituição Federal cita  
"... em instituições financeiras oficiais,..."

No nosso entendimento, todos os Bancos que tenham autorização do Banco Central do Brasil para atuar no mercado financeiro, oferecendo todos os seus serviços são "Oficiais". Instituições Financeiras "Clandestinas" não possuem tal autorização.

As Instituições Financeiras Públicas são Entidades Controladas pelo Poder Público como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outros, enquanto que as demais Instituições Financeiras Comerciais são entidades controladas pelo setor privado da economia e com autorização do Banco Central do Brasil para exercerem suas atividades e sujeitas às suas fiscalizações, como o Banco Itaú, Santander, Bradesco, BMG entre outras.

Caso seja necessário sugerimos ouvir a Procuradoria Geral do Município.

- 3) Sim. Quanto aos quantitativos e conforme o ano atípico como mencionado por Vossa Senhoria informamos:
  - 320 fornecedores
  - volume médio mensal de R\$ 8.800.000,00 aproximadamente
- 4)
  - a. Sim.
  - b. Sim.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2021.

Eudis Furtado  
Assessor Consultivo/SMF

Erik de Souza Higino  
Secretário de Fazenda